

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: joyv4ser SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/08/2022 Projeto de resolução nº 667/2022 Protocolo nº 9204/2022 Processo nº 1671/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

**CONCEDE A COMENDA DANTE DE OLIVEIRA
AO SENHOR JUAREZ PAULO SECCHI**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Dante de Oliveira** ao Ilustríssimo Sr. **Juarez Paulo Secchi**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Juarez Paulo Secchi, Nascido em 1979 no estado Santa Catarina-SC, em seguida mudou-se para a cidade de Sorriso-MT, onde em 1988 se tornou empresário abrindo a Empresa JJM Madeiras LTDA, que atua na área industrialização de produtos de madeira especializadas na produção de Forros, onde foi Suplente do Sindicato da Industria Madeireira.

Em 2002 graduou-se em Ciências Contábeis pela Universidade de Cuiabá – UNIC, em 2004 graduou-se em Direito pela Universidade de Várzea Grande – UNIVAG, fundou o escritório Secchi Advocacia, é especialista em Direito Ambiental, Bancário e Agronegócios, e é Membro COJAD – Comissão Jovem Advogado de MT.

Em 2020 fundou a JPS Company, especialista na gestão e administração de propriedades rurais, criação de cultivos, soja e milho.

A Resolução institui a Comenda Dante de Oliveira, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por ações na área de direitos humanos, democracia e da cidadania mato-grossense.

A Comenda Dante de Oliveira constitui distinção honorífica, sem estruturação em graus, integrada por medalha e diploma, a ser concedida por iniciativa de parlamentar estadual, através de Projeto de Resolução.

Assim, por todas as qualidades pessoais e capacidades profissionais, bem como pelos relevantes serviços prestados à comunidade Mato-Grossense, proponho a concessão da **COMENDA DANTE DE OLIVEIRA** ao Ilustríssimo Senhor **Juarez Paulo Secchi**.



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Julho de 2022

Faissal
Deputado Estadual